



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N.º 52

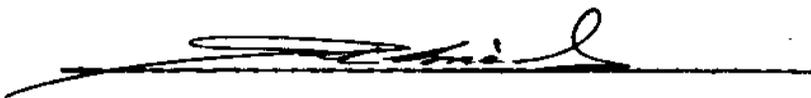
Senhor Presidente

DESPACHO:-
DEFERIDO. OFICIE-SE.

PRESIDENTE,
23/8/72.

R E Q U E I R O, na forma facultada pelo art.141, inc. VI, do Regimento Interno, voto de pesar pelo falecimento do sr. Sérgio da Fonseca Matos Cardoso, ocorrido no dia 18 de agosto de 1972, oficiando-se à família enlutada, apresentando as condolências desta Edilidade pelo infausto acontecimento.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1972.



Lázaro de Almeida.

lj.